



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 4890, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 19 de junho de 2019

“Reabre o prazo para obtenção do benefício previsto na Lei nº 3.532, de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre o cancelamento de inscrições e débitos de firmas, empresas e profissionais autônomos inativos, e dá outras providências.”

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10139/CPtWWD8-5Ax5M5iDmjgxvZJJ1TBcYgGl.pdf>